



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 12

4.ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 18 de dezembro de 2014

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e no auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques, António Parente (em substituição de António Adriano de Ascensão Pires Ventura, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Jorge Manuel Martins Isidro Domingues, Hugo Chichorro e Silva Capote, João Nuno Cativo Cardoso, Luís David de Moreira Testa, Sara Cidrais Cid, José Miguel Moreira Serafim, Maria da Conceição Barradas Grilo, Celso Silva (em substituição de Amândio José Valente e Valente, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Luís Manuel Neves Pires Barata, Raúl Alberto Carrilho Cordeiro, Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Maria da Conceição Ceia Miranda, Ana Maria Soares Lopes, Rui Guerreiro Marques Simplício, Fernando José Patrão Areias, Luís Miguel Páscoa Alentejano, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Diogo Júlio Cleto Serra, Manuel Marques (em substituição de Vera Alexandra Narciso Caixeiro, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Luís Miguel Candeias Ricardo, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, João Hermínio Henriques Janeiro, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Artur Jorge Coelho Correia. -----

Ordem do dia

No uso da palavra, Constantina Henriques, deu por aberta a sessão e informou estar ali numa situação inédita, da qual já todos tinham conhecimento. Aconteceram duas situações cumulativas: a renúncia ao mandato do anterior Presidente daquela Assembleia Municipal, Dr. Jorge Mangerona e como a mesa da Assembleia não tinha sido ainda recomposta desde a saída do membro Jorge Isidro, coube-lhe estar ali naquela situação de conduzir os trabalhos. Chamou à mesa Branca José Janeiro Rita Santana, que iria tomar posse e substituir Jorge Mangerona e a qual prestou juramento, nos termos legais. De seguida foi efetuada a chamada. Mais informou que iriam eleger uma mesa adoc, para que a reunião pudesse ter início. Tanto do ponto de vista do regimento como do regime jurídico das autarquias locais, referiu que aquela situação não estava prevista; todavia, no processo integrativo, encontrava-se no art.º 15.º, n.º 4 que em situações de ausência ou de falta da maioria dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

membros da mesa se elegeisse, por voto secreto, as pessoas que eram necessárias para a recompor. Perguntou aos grupos partidários presentes se havia listas para apresentar? -----

Solicitando o uso da palavra, João Cardoso propôs para composição da mesa adoc: Conceição Miranda e Artur Correia. -----

Constantina Henriques informou que aquela mesa adoc seria para presidir à reunião e a mesma mesa elegeria a próxima. Mais informou que apenas uma pessoa não teria quórum para estar na mesa a conduzir a reunião e, supletivamente, elegia-se uma mesa, com dois elementos. Portanto, a lista proposta foi denominada lista A e seria colocada à votação. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que a questão era simples e clara. Quando existiam propostas, ainda que obviamente envolvessem nomes de pessoas, as mesmas podiam ser submetidas pelo plenário, no boletim de voto, incluindo o voto a favor, o voto contra e a abstenção, que normalmente seria com o voto em branco. Ao existirem candidaturas, logicamente votariam nas listas candidatas. Portanto, o boletim de voto que ali deveria existir, seria somente com um quadrado a dizer lista A e se houvesse mais uma lista, seria então: Lista A e Lista B. Basicamente, era o que decorria da lei e do estipulado em todas as legislações nacionais e das leis eleitorais.-----

Novamente no uso da palavra, Constantina Henriques informou que no regimento daquela Assembleia Municipal não estavam previstos esclarecimentos à mesa. Mais disse que a lista já tinha sido apresentada e iriam ser distribuídos os boletins pelos membros presentes, para a respetiva votação.-----

Após votação, o resultado foi o seguinte: Lista A - 18 votos a favor, 2 abstenções, 1 voto nulo e 6 votos em branco, em 27 presenças. -----

Constantina Henriques chamou para a mesa Maria da Conceição Miranda e Artur Correia. Recomposta a mesa para presidir à reunião, iriam proceder à eleição para a mesa definitiva. -----

1 – Eleição da mesa da Assembleia Municipal de Portalegre;

Após votação, o resultado foi o seguinte: 13 votos em branco, 12 votos a favor, 1 voto desfavorável e 1 abstenção, em 27 presenças. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Constantina Henriques informou que, os votos em branco e a abstenção eram a mesma coisa. A mesa definitiva estava assim eleita por 12 votos a favor. Posto aquilo, iriam entrar na discussão do segundo ponto da ordem do dia. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa, em nome do partido socialista, disse que, embora num quadro manifestamente surreal na vida das instituições municipais, do concelho de Portalegre, desejavam à mesa recentemente eleita os maiores sucessos nas conduções dos trabalhos e que tais sucessos pudessem significar também o sucesso do órgão ao qual pertenciam ali, bem como os da cidade de Portalegre. -----

Solicitando o uso da palavra, Fernando Areias perguntou à mesa quem era o primeiro e o segundo secretário da mesma? Saudou a mesa recentemente eleita e quis deixar um voto de louvor ao trabalho realizado naquela Assembleia pelo seu anterior Presidente, o Professor Jorge Mangerona, com o qual tinha partilhado os ideais que estavam programados para aquele mandato, mas que infelizmente não se tinham concretizado. Lamentou o facto de o orçamento e as grandes opções do plano do município tivessem sido votados naquela Assembleia municipal por um Presidente demissionário, o que em nada dignificava o órgão. Também lamentou o branqueamento que a Presidente da Câmara quis fazer a propósito da renúncia do Professor Jorge Mangerona, querendo passar a imagem de que o mesmo se teria demitido apenas por motivos pessoais. Por último, lamentou que a Presidente da Câmara não tivesse a humildade política e cultura democrática suficiente para retirar dali as consequências políticas e democráticas, assim como as responsabilidades que lhe eram atribuídas, por terem chegado àquele ponto. ---

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo também saudou a mesa e desejou um bom exercício do mandato. Relativamente aos pontos seguintes para discussão, entendia que a informação do ponto 3 estava insuficientemente explicitada. Solicitou ao executivo se poderia fornecer ali alguma fundamentação técnica escrita, relativamente simples, que habilitasse a bancada do PSD a votar em consonância. -----

2 – Protocolo para a construção de unidade fabril na zona industrial de Portalegre;

- Deliberação de 15.12.2014 –

Presente o protocolo para a construção de unidade fabril na zona industrial de Portalegre. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alínea a). Mais foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Pinto Leite, Miguel Monteiro e Luís Pargana aprovar a alínea b).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Hugo Capote disse que aquele assunto deveria ser explicado por quem de direito. -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara começou por saudar a mesa. Quanto ao ponto em análise, informou que tinha a ver com a implantação de uma fábrica de leite, do grupo Jerónimo Martins, na zona industrial de Portalegre. Embora os documentos que foram entregues aos membros fossem suficientemente esclarecedores, recordou que foi feito um protocolo entre o grupo e a Serraleite, bem como uma carta de conforto, assinada pela administração do grupo Jerónimo Martins, a qual tinha sido inicialmente pedida pela Câmara, de modo a salvaguardar os interesses dos trabalhadores e também daquilo que era o interesse público, a nível da instalação e manutenção da própria fábrica e marca "Serraleite". Para além daquilo, também veio a área de implantação da fábrica, nos lotes da zona industrial, bem como os pareceres das águas do Norte Alentejano e dos SMAT. Portanto, era ali apresentado o protocolo e as suas cláusulas, no sentido de viabilizar a instalação da fábrica em Portalegre, a qual iria ter um custo aproximado de cerca de 40.000.000€, mas que fará com que a produção de leite aumente para o dobro, criando cerca de 40 postos de trabalho, ou mais. Mais informou que as negociações já decorriam há nove meses e já há três anos que a autarquia tentava viabilizar, ou com a Serraleite, ou com a firma Jerónimo Martins, a implantação daquela fábrica; têm estado a trabalhar para tal e a união dos lotes já tinha ido a reunião do executivo e Assembleia Municipal. Por último, referiu que, para além da mais valia que aquela fábrica iria trazer à região, tinham também de pensar no ponto de vista dos produtores, pois será bom para todos.

Novamente no uso da palavra, Fernando Areias disse que mais valia um mau protocolo do que nenhum protocolo e/ou nenhuma captação de investimento para o concelho. Quanto ao protocolo em causa, chamou a atenção para a al. d), da cláusula 7.ª, a qual poderia ser algo lesiva para o município. Por fim, sugeriu que, para potencializar aquele investimento, porque não procuravam junto da economia indireta, outras prestações serviços relacionados, como as limpezas industriais, as embalagens tetra pack, etc., ou melhor, mais investimentos que pudessem rodear e complementar o da empresa Jerónimo Martins. -----

No uso da palavra, Hugo Capote também quis saudar a mesa recém eleita. Relativamente ao protocolo, disse ter algumas dúvidas: na questão da água, se a empresa Jerónimo Martins ia fazer furos para captação de água, sem usar a da rede, perguntou se a mesma iria entrar para lavagens e rega ou ser colocada na rede? Na sua opinião, o município poderia ser lesado, por deixar de vender a água à empresa e depois poder vir a ser cobrado aquele gasto. De que forma é tal procedimento poderia influenciar, não só a questão da fábrica em si, mas também o valor a cobrar aos munícipes? Perguntou inclusive, o que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

é que o município entendia da cláusula 9.^a, que dizia: “ No prazo de sete anos, contados da celebração do contrato de compra e venda do terreno, a venda ou cedência do terreno ou das construções nele existente, pela segunda outorgante, depende da autorização escrita do primeiro outorgante que, desde já, se considera concedida.”; era ou não legítimo pensar que quem queria fazer o negócio de boa fé, não precisaria de ter uma cláusula daquelas? Por último, perguntou quando é que as negociações com o grupo Jerónimo Martins tinham sido tornadas públicas com todo o executivo municipal? -----

Em resposta, a presidente da Câmara disse que, obviamente que a empresa pretendia fazer furos, mas aquela água não poderia ser utilizada na fábrica, para o tratamento do leite, pois ficaria extremamente dispendioso. A água dos furos seria utilizada para a rega, a manutenção dos espaços verdes e lavagens exteriores. Relativamente à questão dos sete anos, disse que teriam de estar ambos de boa fé e a cláusula 10.^a obrigava a que existissem aspetos essenciais a manter, como os postos de trabalho. Relativamente à questão do protocolo, disse que inicialmente tiveram de ver os terrenos, as condições, assim como os pareceres prévios de várias entidades e só depois foi levado à Câmara, embora já não pudesse precisar a altura. Aquando da agregação dos lotes, concerteza que uma área tão grande não passou despercebida, pois eram cerca de 9 hectares. Entretanto, fez-se um percurso na tentativa de perceber se havia possibilidade em termos de acessibilidades, e todos os pareceres necessários levaram algum tempo, até se conseguir chegar ao resultado atual. -----

No uso da palavra, Jorge Isidro saudou a mesa ali eleita. Em relação ao ponto em debate, referiu que era finalmente uma boa notícia para Portalegre. Entendia que a negociação não tivesse sido fácil para a autarquia e, na análise que fez aos documentos, tinha constatado que existiam condições especiais para a instalação da mesma. No entanto, não se podia esquecer que, nas últimas décadas, existia um conjunto de médios e pequenos empresários de Portalegre, com investimentos feitos e condições criadas para vários postos de trabalho mas que, infelizmente, o tratamento que lhes foi dado por parte da autarquia foi completamente diferente daquele que leu no protocolo em causa. Posto aquilo, disse à Presidente que gostaria que o tipo de tratamento tido com aquela grande empresa servisse para reflexão, no sentido de que o tratamento fosse idêntico aos pequenos e médios empresários, que estavam instalados na zona industrial, pois bem que precisavam. Questionou a Presidente se um dos empresários locais se quisesse instalar, sem aquelas condições especiais, qual seria o valor de IMT que iria pagar? Qual o valor a pagar de IMI, até obter e após obter a licença de utilização? Qual o valor da licença de construção e de utilização? Agradecia que lhe fizessem chegar as respostas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Usando da palavra, Hugo Capote, no seguimento da intervenção anterior, perguntou à Presidente se, com aqueles mesmos benefícios dados ao grupo Jerónimo Martins e na hipótese de haver uma empresa que pretendesse investir um milhão de euros na zona industrial, criando 10 postos de trabalho, não se teria aberto uma “Caixa de Pandora”? A partir daquele momento, quais eram atualmente os critérios que determinavam que a Câmara desse 70% de redução das taxas e reduções de IMI e IMT, ao fim de sete anos conceder-se uma possível venda do terreno ou das construções nele feitas? Chamou a atenção para o facto da empresa em questão não ir criar novos postos de trabalho, além de do facto de que cerca de 27 trabalhadores da Serraleite, provavelmente iriam passar o Natal sem saber se iriam para a rua, dentro em breve. Portanto, estavam ali a falar de uma grande empresa, à qual foi dado tudo, mas que nem conseguiu assegurar os postos de trabalho dos que já cá estavam. Em conclusão, foram abertos pela autarquia uma série de critérios e de favores, dos quais não se sabia se seriam mantidos para todos os investimentos futuros.-----

Usando da palavra, Cristóvão Crespo disse que aquele seria um ponto de partida e deveriam todos congratular-se com o mesmo. Não faria mal nenhum ao concelho que se abrisse uma verdadeira “Caixa de Pandora” e que tivessem uma série de empresas a quererem benefícios fiscais daquele género. Relevou o facto de que já alguns anos que a Serraleite era confrontada com problemas de instalação, os quais tinham de ser resolvidos. Portanto, ao se ter conseguido obter um resultado que podia ser potenciador, em termos de uma fileira agro ambiental, era uma mais valia para todos. Se o projeto vingasse, concerteza que depois existiriam outras pequenas empresas em redor daquela empresa, dinamizando a zona industrial. Era importante que, salvaguardando os interesses obviamente, os partidos políticos não fizessem um “ruído” tremendo à volta da situação, que quase pretendiam fazer cair uma proposta de desenvolvimento para o concelho. Acrescentou que o protocolo não era perfeito e que até poderia ter alguns pontos débeis, mas o essencial estava lá. Se ficassem à espera que tudo corresse bem, sem se fazer nada, então certamente correrá tudo mal. -----

No uso da palavra, João Cardoso disse que esperava que não fosse uma “Caixa de Pandora”, mas sim que fosse o primeiro de muitos investimentos e saudou o executivo camarário, assim como os partidos que tinham colaborado para que a situação resultasse. Portalegre precisava daquele investimento e de muitos mais e o CLIP tudo faria para que os mesmos se concretizassem. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Alentejano agradeceu ao executivo pela forma como tinha conduzido aquele processo, nem sempre fácil. Salientou que a cidade precisava de duas ou três fábricas. Quanto ao que foi dito pelo membro Jorge Isidro sobre os terrenos da zona industrial, referiu que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

compreendia a sua posição mas agora tinham de olhar para o futuro, pois na zona industrial existiam muitos lotes de terreno e com aquela situação poder-se-ia abrir uma oportunidade, se forem dadas melhores condições para se investir. No entanto, disse não compreender que, ao se ter aprovado ali um documento de desenvolvimento industrial, tivessem criado obstáculos em torno daquela causa. Disse ainda que também era empresário na zona industrial, pagou o terreno mais caro e as taxas e impostos mais caros mas, de qualquer modo, ficava orgulhoso que viesse para cá uma fábrica, pois todos poderiam vir a beneficiar da mesma. Saliu que se aquele projeto tivesse aparecido noutra cidade já lhe tinham aberto todas as portas para avançar. Portalegre precisava de tecnologias e fábricas com aquele potencial e, políticas à parte, tinham de estar unidos para que as coisas resultassem, pois ainda existiam muitos lotes disponíveis na zona industrial, que davam para albergar mais pavilhões e projetos com a envergadura daquele. Por último, gostaria que dali para a frente, não divergissem nas questões referentes à criação de emprego na cidade e nas que potenciem estágios e formação para o concelho.-----

Novamente no uso da palavra, Jorge Isidro disse que, independentemente de serem grandes ou pequenos, todos os investimentos eram importantes e de igual valor. Lembrou que já ali tinha levado um conjunto de preocupações com a zona industrial, sobre as quais solicitou esclarecimentos mas que não lhe foram dados. Aquilo que procurou ali demonstrar foi a diferença existente com os custos de instalação na zona industrial de Portalegre, comparativamente a outros concelhos. Deu o exemplo da fórmula que tinha a ver com as licenças de construção, a qual, noutros municípios, era dividida por mil, mas que cá, depois de ter sido publicada em diário da república, passaram a dividir por 100, sem se perceber por quê. Na verdade, as questões que já tinha colocado ao executivo da Câmara de Portalegre, foi principalmente para demonstrar a todos a exorbitância e os valores completamente descabidos que originavam tais fórmulas. Em conclusão, disse que o que importava ali era que, todos em conjunto, procurassem trabalhar no sentido de que aqueles projetos tivessem sucesso. -----

No uso da palavra, Diogo Serra disse que todos estariam satisfeitos, logo que houvesse investimento na cidade. Contudo, tal facto não os podia cegar perante a realidade. A questão que a CDU ali quis fazer chegar foi, por um lado, os entendimentos que tinham de que as medidas e apoios necessários para captar novos investimentos não podiam obrigar a ser padraos e madraos com os investidores que já estavam instalados. Portanto, a principal preocupação era saber se existiam, ou não, condições para manter o mesmo nível de apoio para que se mantivessem os mesmos postos de trabalho já existentes na zona industrial. Por outro lado, disse que não deveriam “cegar” face ao nome do investidor, mesmo pressupondo que viria mais investimento. O fulcral da questão e o ponto estratégico não era o grupo Jerónimo Martins



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

mas sim a marca Serraleite e a qualidade do seu leite, das pastagens, do knowhow e dos seus trabalhadores, etc. razões pelas quais aquele mesmo grupo não ia para Sousel ou para outro concelho qualquer. Relevou que a marca “Serraleite” era sinónimo de qualidade e que obrigava todos a perceberem que o êxito das instalações adviria dali. Por último, pretendeu colocar uma só questão à Presidente da Câmara: tinha sido por imposição do grupo Jerónimo Martins que a Câmara foi obrigada a retirar do protocolo o clausulado que já lá tinha tido numa das versões, que pressuponha a manutenção dos 76 postos de trabalho? -----

A Presidente da Câmara informou que a primeira preocupação era a cooperativa Serraleite. Todos ali sabiam das condições em que a Serraleite se encontrava, até mesmo em termos da própria fábrica. Relativamente às questões dos incentivos fiscais, referiu que teria de ser aquele o caminho a seguir, no intuito de captar os investidores e de modo a existir uma diferenciação dos outros concelhos. A questão de isenção do IMT não era inédita, pois a autarquia já por várias vezes tinha reconhecido o interesse municipal de diversas fábricas. Relativamente ao IMI, disse que, atualmente, a derrama não se pagava. Acrescentou que a fábrica em causa iria também pedir isenção de IMI, através do Ministério da Economia, pois era um direito que lhes assistia. Realçou que, de facto, o que norteou a autarquia foi, acima de tudo, a preocupação com a cooperativa Serraleite. -----

Solicitando o uso da palavra, hugo Capote perguntou se tinha sido o grupo Jerónimo Martins que tinha proposto a alteração do clausulado, em que se mantinham os 76 postos? -----

Em resposta, a Presidente da Câmara disse que na carta de conforto aparecia a figura do trespasse da Serraleite para a Jerónimo Martins e o que lá estava referido era que ficavam com todos os contratos de trabalho. No entanto, futuramente não iriam garantir que se mantivessem os 76 postos de trabalho, embora até pudessem ir a mais, mas ainda não queriam criar expectativas. -----

Novamente no uso da palavra, Diogo Júlio lembrou que um trespasse impunha que quem ficasse com o mesmo, teria de ficar com a empresa total.-

Novamente no uso da palavra, a Presidente da Câmara salientou que, inicialmente, não era para ser trespasse mas, contudo, a Autarquia impôs aquela forma de ficarem com todos os trabalhadores. Além do facto de que a Serraleite iria manter a recolha e a distribuição do leite, assim como a continuidade da marca.-----

No uso da palavra, Jorge Isidro pretendeu esclarecer se a empresa em questão já estava isenta do pagamento do IMI?-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Em resposta, a Presidente da Câmara disse que a empresa ia pedir a isenção e que tinha a ver com a própria natureza da fábrica e de vários critérios. -----

Novamente no uso da palavra, Jorge Isidro disse que aquela empresa tinha os problemas resolvidos, então e as outras? O valor que muitas tiveram de pagar de IMI até estarem construídas era completamente absurdo. Era preciso mexer naquelas taxas exorbitantes, para se captar investimento. Enquanto empresário, disse ter pago cerca de 6000€ de IMI por ano até terminar a construção e salientou que eram necessárias retificações, para o interesse de todos.-----

A Presidente da Câmara lembrou que, atualmente, o IMI já estava minorado em 30%. No entanto, as propostas para minoração, que fossem àquela Assembleia, teriam a oportunidade de serem deliberadas. Quanto à fábrica em questão, disse que a mesma iria pagar o IMI até à construção e só depois é que o Governo, e não a Câmara, permitiria a isenção, durante cinco anos. -----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo referiu que a questão da isenção do IMI resultava do novo código fiscal do investimento, instrumento já existente mas que tinha sido reformulado e que dava majoração às regiões definidas como mais desfavorecidas. Quanto à situação das empresas que se querem instalar, os empresários sabiam qual o esforço necessário, para os primeiros tempos do investimento proposto. No entanto, se os projetos fossem enquadrados naquela situação, também poderiam vir a beneficiar do referido instrumento, pois o mesmo era amplo nos métodos de atribuição.-----

Usando da palavra, João Cardoso disse ser importante lembrar que o IMI era calculado com base numa lei, num regulamento daquele imposto. No caso dos lotes vazios, era calculado com base no potencial de construção. Portanto, um lote de 1000m², que tivesse 900m² de potencial de construção, em termos de regulamento de PDM, o IMI seria calculado com base naquele mesmo potencial de construção. Por outro lado, se a empresa construísse 100m² iria pagar o IMI com base nos mesmos. Portanto, enquanto não construísse era, pago pelo potencial do espaço e tal facto não decorria de nenhuma decisão camarária, mas sim do código do IMI.-----

Novamente no uso da palavra, Jorge Isidro referiu que votou contra a alínea referente à minoração do IMI em 30%, porque considerava que a medida iria discriminar empresários, ou melhor, tratavam uns com aquele benefício e os outros não. Se, efetivamente, o município não tinha as condições para dar os 30% a todos, obviamente que não concordaria com a medida. No que respeitava ao cálculo do valor de IMI, e embora decorresse da lei, entendia que o problema era a valorização atual dos lotes de terreno da zona industrial. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Fernando Areias achava serem importantes as discussões das taxas e impostos mas, no entanto, o que importava era a pro atividade que o município tinha junto dos investidores. Relembrou que, em determinada altura, o programa eleitoral do CLIP dizia que se iria criar um gabinete de acolhimento ao investidor, medida que não chegou a ser concretizada. Na sua opinião, aquele investimento “caiu no colo” do executivo, mas havia um sem número de investimentos paralelos que podia ser criada em torno do mesmo e era necessário tentar saber o que é que o município pretendia fazer para captar investimento. -----

A Presidente da Câmara informou que os 30% de minoração na zona industrial eram direcionados para as pessoas que tinham cumprido tudo o que estava no regulamento. Quanto ao restante que foi dito, disse não querer comentar, pois todos sabiam perfeitamente o que tinha sido feito, de há três anos para cá, quanto à cooperativa Serraleite. -----

Usando da palavra, hugo Capote perguntou à Presidente da Câmara quantas vezes tinha reunido com os trabalhadores da Serraleite? -----

A Presidente da Câmara disse que não reuniu diretamente com os trabalhadores mas sim com a direção da cooperativa, pois tratava-se de um negócio de direito privado. Tal não significava que não tivesse preocupações com os trabalhadores e, desde a primeira hora, tentou perceber as condições em que se encontrava a Serraleite. Conclui, dizendo que se a Jerónimo Martins não estivesse interessada no negócio, as coisas tinham sido bem piores e, portanto, a exclusividade da defesa dos trabalhadores não era somente de um partido mas de todos. -----

Usando da palavra, Jorge Isidro reforçou que a sua intervenção foi no sentido de contribuir positivamente, pois se alguém tinha interesse no desenvolvimento da região ele seria um deles. Portanto, todas as questões colocadas surgiram no decorrer de conversas com pessoas suas conhecidas e de dificuldades sentidas por outros empresários, para as quais se deveriam encontrar soluções e condições mais favoráveis também para as empresas que se venham a instalar em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 12 abstenções do PS e CDU e 16 votos a favor do CLIP, PSD e independentes, aprovar o protocolo. -----

Declaração de voto – PS

“Os membros da Assembleia Municipal de Portalegre, eleitos pelo Partido Socialista, abstêm-se quanto à proposta de protocolo entre o Município de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Portalegre e a Jerónimo Martins – Lacticínios de Portugal, S.A., porquanto desconhecem qualquer parecer jurídico relativamente à substância do mesmo, às suas implicações e decorrências, assim como desconhecem qualquer estudo de impacto económico e financeiro, relativo aos apoios municipais e possibilidades de tais esforços.

Nestes termos, reproduzem integralmente a declaração de voto dos Vereadores do PS, na Câmara Municipal de Portalegre:

“Relativamente ao reconhecimento do interesse Municipal, que tem implícita a intenção de apoiar incondicionalmente e até ao limite da legalidade e capacidade do Município, votámos favoravelmente e com todo o entusiasmo pela esperança que esta operação vem dar a Portalegre.

Relativamente à letra do protocolo, e pese embora todos os nossos esforços para que o mesmo refletisse e desse as respostas equilibradas aos dois interesses em presença, satisfazendo ambos, tal não foi alcançado o que nos impede de um voto favorável que muito gostaríamos.

Abstemo-nos assim, não votando contra, uma vez que as vantagens para Portalegre, diretas e indiretas, poderão compensar os prejuízos diretos que a Câmara poderá ter que assumir sem qualquer necessidade, uma vez que também não beneficiarão a outra parte. Efetivamente, trata-se simplesmente de incompetência ou negligência na construção do protocolo, o que muito lamentamos.

Sobre o processo de decisão temos a referir:

- A oposição não foi envolvida em nenhum momento nas negociações, tendo tomado conhecimento do protocolo pronto a ser aprovado em reunião de Câmara de 17 de Novembro. Tratava-se da "versão de 29/09/2014" (percebemos depois que era a 6ª versão do documento, e que o essencial do mesmo estava "fechado" desde Maio). Perante as críticas da oposição a um documento inacreditável, que chegava ao ponto de estabelecer que "*O preço da água será, a todo o tempo, compatível com os pressupostos financeiros de que depende a viabilidade económico-financeira da fábrica e será aprovado pela JMLP*" ou de que "*... efluentes industriais, a segunda outorgante não será taxada em função, nem do volume de efluentes nem da qualidade do mesmo, agora e sempre,...*", a maioria interrompeu a reunião e mais tarde resolveu (e bem) retirar o assunto e receber os contributos da oposição. O do PS, enviado a 19/11 de modo informal e ainda pouco estudado (apenas tópicos para ponderação) vai anexo a esta declaração.

-Dois dias depois apareceu a 7ª versão de 19/11/2014 e logo a 9ª, de 20/11, já com contributos da oposição. (desconhecemos a 8ª!! Que nunca nos foi mostrada)

- Numa longa reunião informal do executivo com os juristas da Câmara, em 20/11, fica estabelecida uma base de acordo de todo o executivo, ainda a ser acertada com a JMLP. É a 10ª versão, de 21/11, que procurava dar resposta e satisfazer todas as reivindicações, designadamente económico-financeiras da JMLP, salvaguardando igualmente e de maneira equilibrada a posição da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Câmara que, como entidade pública tem que salvaguardar adequadamente a legalidade e o património municipal. Destaca-se a cláusula da autorização, desde já antecipada, para que a JMLP pudesse vender, durante os primeiros sete anos, o terreno e construções sem ter que pedir autorização à Assembleia Municipal. Previa-se essa autorização (apesar de não se perceber a desconfiança na Câmara) desde que se referisse apenas à Fábrica já construída e em laboração. Naturalmente que se do terreno apenas se tratasse, o mesmo (se não fosse construída a Fábrica) teria que ter autorização de venda apenas posterior, ou voltar à posse da Câmara! Reitera-se que este protocolo, que tinha o acordo de todo o executivo) previa todas as reivindicações conhecidas da JMLP e poderia naturalmente ser afinado.

- Na reunião marcada com o executivo e JMLP para acabar a versão final, a 22/11, fomos informados que a JM renunciava à Fábrica, não sendo as objeções ao Protocolo (que, foi dito pelo Prof. Serrano, não tinha grandes problemas) o motivo. Não se discutiu pois o protocolo.

- No dia 9 de Dezembro tomámos conhecimento da "Versão final JM (5/12/2014)". Foi com algum espanto que recebemos esta versão, aparentemente negociada entre as duas entidades, e que rejeitava completamente a consensualizada por todo o executivo, voltando quase à primeira forma quanto à substância, embora com uma forma jurídica já mais aceitável. O executivo reuniu-se novamente para apreciar esta versão.

- Finalmente a "Versão Final JM/CMP (10/12/2014)" veio fazer algumas correções, respondendo apenas parcialmente a mais uma questão importante – minimizar o subsídio eterno (o tal *agora e sempre!*) referente à taxa de efluentes, admitindo o pagamento no futuro de uma fração do mesmo, referente apenas à parte de alta e taxa TRH, mas mantendo relativamente às outras componentes.

Como referimos este Protocolo não nos satisfaz. A 10ª Versão tinha o acordo de todo o executivo e, com pequenos acertos satisfazia todas as exigências da JM. Não se percebe que, satisfeitas as questões económicas, tenha que ser sempre a outra parte a impor a versão final.

Até porque tem sido assim com outras entidades (recorde-se a Central de Camionagem, e veja-se o espetáculo dos Expressos no meio da Rua com a Central fechada, decorrente de uma imposição final ao protocolo já aceite pelas partes);

Sobre o protocolo final há a referir:

- Para além dos aspetos gerais, em que as questões essenciais da JM estão defendidas ao pormenor, às vezes de forma duplamente redundante (ao ponto de garantir que a Câmara não cometerá ilegalidades no licenciamento de operações exteriores), mas as questões da Câmara estão deficientemente defendidas! (Andou muito bem a JM, andou muito mal a Câmara), há duas questões essenciais:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

1. Pretende-se um preço competitivo para a água e pretendia-se o não pagamento da taxa de saneamento, pelo facto de estar prevista a construção de ETAR com "tratamento completo".

i) A questão da água pode ser resolvida através de subsídio (o que pode não ser legal!), ou por uma alteração do regulamento municipal, com uma tarifa baixa para indústria (em geral, senão seria na mesma um subsídio), mas aí é preciso fazer contas e elevar as outras tarifas, designadamente as domésticas para haver equilíbrio.

ii) O efluente industrial, se submetido a tratamento completo, pode e deve ser rejeitado no meio hídrico (ribeira no limite do terreno ou pequeno emissário até à ribeira da Lixosa). Refira-se que na proposta da Presidente se fala precisamente no tratamento e uso da água da ETAR "*com aproveitamento/utilização interna (lavagens e regas) sem custos para o Município*". Ora água desta vai para a ribeira não vai de novo para a ETAR de Portalegre com um custo novo de tratamento. Mas também aqui se admite a subsidiação da água, dado que *utilização interna (lavagens e regas) sem custos para o Município*", pressupõe que a água da rede para lavagens e rega da fábrica tem custos para o Município.

A solução final encontrada no protocolo, lançamento do efluente industrial na rede, desde que cumpra os parâmetros industriais (na prática pré-tratamento e não "tratamento completo"), admitindo o pagamento no futuro de uma fração da taxa, referente apenas à parte de alta e taxa TRH, mas mantendo a isenção relativamente às outras componentes é incongruente não estando explicada. E terá também que ser tratada em regulamento, com reequilíbrios gerais em relação a outras indústrias e restantes consumidores.

1. Pretende-se assegurar desde já a autorização que a Assembleia Municipal pode dar durante os sete anos de segurança previstos no regulamento da Zona Industrial, no caso de o promotor pretender alienar o terreno com ou sem construções a terceiros. Nunca nos foi explicada a necessidade. Admite-se no entanto que se queira desde já agilizar qualquer mudança societária normal em grandes firmas. Assim previa-se na 10ª versão que a autorização ficaria já assente desde que á data a Fábrica estivesse construída e em laboração. Caso contrário, enquanto apenas existir o terreno, a Assembleia Municipal deve ter a prerrogativa de verificar se o objetivo do contrato será prosseguido ou seja verificar se o 3º, novo comprador, prosseguirá com um projeto adequado, que nem a própria JM pode garantir agora.

Ora estas duas questões não estão suficientemente aprofundadas, nem juridicamente nem legalmente.

É isto em suma que nos leva a uma abstenção amarga (queríamos votar a favor), confiando que os prejuízos, riscos e questões por resolver, são ultrapassados pelas vantagens de uma nova Fábrica. Mas é uma questão de fé.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Do ponto de vista legal, louvamo-nos no parecer dos juristas da Câmara para garantir o mínimo de legalidade, que estará sempre no limite. Ou vejamos:

1. Relativamente à água o parecer diz que:

Nos termos das disposições referidas e transcritas, a fixação do preço da água nos termos da al. B) do nº 2 da Cláusula sétima do protocolo, pressupõe a alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água

Ou seja assume-se que a cláusula é por ora ilegal e nula, poderá contudo ser resolvida através da alteração do regulamento, sendo assim uma orientação.

Relativamente ao efluente industrial passa-se o mesmo embora o parecer não seja explícito. Com efeito a isenção que prevê a primeira parte da alínea d) só pode ser concedida com alteração do regulamento à semelhança do que se refere para a água. Já na segunda parte, tratando-se de matéria futura, talvez se assuma que a Câmara diligenciará para que o contrato possa ser feito em alta com a Concessionária, ou então o regulamento resolva também este assunto. Em qualquer caso também se trata de ilegalidade e nulidade, embora sanável no futuro.

1. Relativamente à Cláusula 9ª o parecer refere que os ónus do terreno ficam com o mesmo em caso de transação, podendo assim continuar a operar-se a reversão nos casos de incumprimento.

Refere-se ainda que, apesar de a alínea b) fixar o valor da indemnização ao Município em caso de venda em €141.554,57, não fica afastada uma indemnização exigível de €1.425.045,00.

Como se vê o próprio parecer jurídico, não pondo em crise o protocolo na sua globalidade, tem grande dificuldade em assegurar que se trata de uma peça sólida e defendendo igualmente os interesses das duas partes.

Em resumo repetimos: A Fábrica, a ser construída, a funcionar como se propõe, apesar da perda de postos de trabalho relativamente à Serraleite, é uma excelente notícia para Portalegre.

O Protocolo podia e devia ter sido construído de maneira competente e diligente (sim, afirmamos que da parte da Câmara, que não da JM, foi incompetente e negligente), protegendo tanto o interesse público como protege (e bem) o privado.

Assim resta-nos confiar na responsabilidade social (que não pomos em causa) da Jerónimo Martins, para garantir aquilo que o protocolo não garante – que a Fábrica se faz e o terreno não vai para outros interlocutores para outros fins, sem que o Município nada possa fazer.

É a discordância do protocolo, mas a convicção que o projeto terá sucesso que nos leva a não votar contra o protocolo, apesar de todas as fraquezas do processo.”

Declaração de voto – CDU (Hugo Capote)

“É com alguma amargura que acabamos por votar pela abstenção, neste protocolo, pois gostaríamos de votar favoravelmente, mas a nós cabe-nos gerir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

a coisa pública, o bem público. Não estamos a gerir a casa da Presidente nem a casa do Cristóvão Crespo, mas sim a casa que é de todos nós; e é por essa gestão que nós vamos ser julgados. É evidente que todos nós concordamos com este investimento e o desejamos, mas nós não podemos, não mantendo o nível da conversa que já passou, baixarmo-nos demais, porque senão vê-se alguma coisa. Acho que aquilo que se demonstrou hoje é, de certa forma, o grupo Jerónimo Martins fez a sua parte, defendeu a sua dama e defendeu-a muito bem; quanto à Câmara Municipal de Portalegre, acho que não!”

Declaração de voto – PSD

“Os eleitos do PSD – Partido Social Democrata, integrados no respetivo grupo municipal na Assembleia Municipal de Portalegre, votam favoravelmente, porque na alínea:

a) Relativamente ao reconhecimento do interesse municipal da “Jerónimo Martins, Lacticínios de Portugal, S.A.”, na zona industrial de Portalegre, assumimos que se cumprem os pressupostos que ficaram expressos na carta de conforto subscrita por todos os grupos políticos representados nos órgãos autárquicos do concelho de Portalegre no sentido que: “assumem a motivação institucional, expressa num envolvimento participativo e proactivo, de proporcionar ao grupo Jerónimo Martins, as condições e o apoio necessário, no âmbito das competências, para que se materialize com sucesso a instalação de uma nova unidade industrial dedicada à fabricação de leite e derivados, na zona industrial de Portalegre”;

b) Relativamente à minuta do protocolo para a “Construção de unidade fabril na zona industrial de Portalegre”, consideramos que a mesma reflete o que também se definiu, unanimemente, na carta de conforto; isto é: “A assunção voluntária deste compromisso é estabelecida dentro do princípio de salvaguarda do interesse público local, nomeadamente no que se refere à manutenção do perfil de empregabilidade da nova fábrica, atentos os condicionalismos de índole tecnológica que permitam posicionar a empresa num desejável patamar de competitividade concorrencial, respeitando-se a preservação de identidade territorial e do ativo económico estratégico que é o “leite de Portalegre” e as demais questões entendidas como pertinentes, justas e adequadas, no quadro protocolar a outorgar entre as partes envolvidas, numa lógica de que o valor económico empresarial pode e deve ser repartido com a comunidade envolvente, numa combinação virtuosa entre sustentabilidade e responsabilidade”.

Para a tomada de decisão também valorizámos a manifestação, conjunta, de vontade da Serraleite – cooperativa Agrícola dos Produtores de leite de Portalegre, CRL e a Jerónimo Martins – Lacticínios de Portugal, S.A. no sentido de um estreitamento das suas relações comerciais, que o presente processo irá permitir. Votamos favoravelmente porque é a nossa convicção que este projeto será importante para o Concelho, para a Região e para o País.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Declaração de voto – Jorge Isidro

“Manifesto a minha satisfação pelo interesse demonstrado pela Jerónimo Martins – Lacticínios de Portugal, S.A. em construir uma fábrica em Portalegre e, dessa forma, dar condições de estabilidade a uma empresa que existe em Portalegre à várias décadas (Serraleite) e a todos os produtores locais.

A sua instalação cria ainda a possibilidade de atrair outros empresários a apostarem nesta região.

Tenho a consciência da dificuldade em negociar com empresas desta dimensão, pelo facto de existirem sempre vários territórios disponíveis para as acolher. Não tenho elementos que me permitam dizer se as negociações foram bem ou mal conduzidas, mas tenho conhecimento suficiente da zona industrial e da forma como é tratada pelo executivo, o que me permite dizer que os pequenos e médios empresários locais, aqueles que têm sido os verdadeiros pilares de sustentabilidade desta região, que têm criado postos de trabalho e riqueza merecem outro tratamento e de apoio por parte do executivo. Eles também merecem ser apoiados e desejo que esta possibilidade possa contribuir para que o executivo olhe para a zona industrial com outros olhos e implemente outras políticas para o seu desenvolvimento.”

3 – 1ª. Revisão ao orçamento e 1.ª revisão às grandes opções do plano da Câmara Municipal de Portalegre.

Presente a 1.ª revisão ao orçamento e às grandes opções do plano da Câmara Municipal de Portalegre. -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara informou que aquele ponto já ali tinha estado e, de facto, não tinha passado devido a uma questão técnica. Entretanto, o chefe da divisão financeira teve a oportunidade de esclarecer os vereadores relativamente à questão em si e, na última reunião de Câmara, foi consensual que o mesmo deveria ser novamente presente àquela Assembleia Municipal. Contudo, o facto de ter voltado à reunião de Câmara não acrescentou nada e foi somente no ponto de vista de haver uma coerência entre aquilo que era a gestão orçamental e a gestão patrimonial. O que poderia ainda levantar alguma questão seria apenas a nível do Tribunal de Contas. Acrescentou que, entretanto, a Câmara solicitou informação à CCDR do Alentejo, a qual referiu não existir problema no caso de o ponto não ser ali votado. No entanto, o Tribunal de Contas poderia ainda vir a levantar alguma questão. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que, tendo em conta as informações técnicas prestadas pelo chefe financeiro da autarquia, José Gandum, considerava importante que as mesmas fossem valorizadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Contudo, existiam técnicas distintas, as quais muitas vezes colidiam e não se podiam sobrepor à maior das técnicas, que era a técnica da legalidade. Salvo melhor opinião, referiu que havia ali um pormenor que era a deliberação habilitante para que a Assembleia Municipal se pronunciasse. Embora tivesse havido um consenso entre os Vereadores, não habilitava a Assembleia Municipal a pronunciar-se sobre o mesmo. A deliberação feita em sede de reunião do executivo foi objeto de apreciação por parte daquela Assembleia e rejeitada pela mesma, portanto não poderia haver uma segunda votação, relativamente a uma proposta que já tinha sido rejeitada. Relevou que o que competiria ao órgão Câmara Municipal era refundar a sua própria deliberação com uma nova deliberação, para ser submetida ao órgão Assembleia Municipal. Contudo, não havendo a dita refundação de deliberação, não poderia haver lugar a pronúncia por parte da Assembleia, relativamente a uma matéria à qual já existia pronúncia. Relembrou aos presentes a existência da figura que era o princípio do caso julgado e a Assembleia Municipal já se tinha manifestado sobre a deliberação em causa. Portanto, não poderia haver lugar a nova deliberação sobre a proposta, uma vez que já não era uma proposta nova. Em conclusão, existia a questão da nulidade do ponto e da deliberação que fosse ainda tomada e, salvo melhor opinião, o ponto devia ser retirado da ordem de trabalhos, voltar a reunião de Câmara, submete-lo à apreciação dos Vereadores, haver uma nova deliberação e, posteriormente, voltar à Assembleia Municipal, para que a mesma se pudesse pronunciar. -----

A Presidente da mesa informou que teria de ser votada a anterior proposta para retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

Solicitando novamente o uso da palavra, Luís Testa chamou a atenção para o facto de os membros daquela Assembleia não poderem fazer propostas de retiradas de pontos e somente os proponentes dos pontos é que poderiam submeter a sua retirada. -----

Usando da palavra, hugo Capote perguntou à Presidente da Assembleia com que critérios é que tinha aceitado o ponto em questão? -----

A Presidente da mesa disse que aceitou porque havia um despacho da Presidente da Câmara para ser incluído nos assuntos da reunião e não o poderia deixar de fora, havendo aquele sessão. -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara disse que se o ponto voltasse a reunião de Câmara a justificação seria a mesma e não iria alterara em nada, uma vez que houve consenso. No entanto, disse que não haveria nenhum problema se o mesmo fosse retirado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Pedindo o uso da palavra, Fernando Areias pensava que o ponto poderia ser votado, desse que a Assembleia aceitasse votá-lo, uma vez que era soberana, naquele aspeto. -----

Pedindo o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que não iria abordar a questão jurídica do ponto, mas o juízo que fazia era político, ou melhor, houve uma primeira revisão que já ali tinha ido, em 29 de setembro, e foi chumbada; depois foi novamente ali, com mais alguma informação, a 28 de novembro e também foi chumbado. Portanto, criticou que, passado aquele processo todo, tendo o histórico que tinha, ainda tinha menos informação do que inicialmente.-

Solicitando o uso da palavra, Jorge Isidro questionou que, se o ponto em causa já ali tinha ido duas vezes e tinha sido chumbado, então estavam à espera de quê? Que todos alterassem o sentido de voto, apenas porque era a terceira vez que o assunto ali estava? Em termos políticos, não fazia sentido nenhum.-

A Presidente da mesa informou os presentes que o ponto tinha sido retirado. --

Aprovação em Minuta:

O Presidente da mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à minuta da ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

FALTAS: Não houve faltas a registar. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar foi, pela Presidente da mesa, encerrada a 4.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal, eram 23.15 h, do dia 18 de dezembro do ano de 2014 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei. -----